

NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço)

O que é?

Podemos conceituar a Nota Fiscal Eletrônica como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e a autorização de uso fornecida pelo Fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

O Projeto NF-e tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que substitui a sistemática antiga de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

A implantação da NF-e constitui grande avanço para facilitar a vida do contribuinte e as atividades de fiscalização sobre operações e prestações tributadas pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). No caso da NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço) o imposto é o ISS (Imposto sobre Serviços).

O arquivo digital da NFS-e, substitui as notas fiscais dos tipos 1 e 1-A, de comércio e prestação de serviços entre empresas. A partir da conversão, livros fiscais deixam de existir.

Como funciona?

A empresa prestadora do serviço gera a NFS-e através do programa de computador da BAUERNET.

O dados gerados através do programa, são enviados à Secretaria da Fazenda, que os recebe e autoriza a emissão da NFS-e. Após a autorização, o programa de computador da BAUERNET, envia o arquivos (NFS-e) ao cliente via e-mail.

Obrigatoriedade?

A obrigatoriedade de emissão de NFS-e, em âmbito Nacional, está prevista para os contribuintes elencados nos seguintes dispositivos legais:

Protocolo ICMS 10/07 e suas alterações, para os anos de 2008 e 2009;

Protocolo ICMS 42/09 e suas alterações, para o ano de 2010 em diante.

A obrigatoriedade por atividade econômica (CNAE) se aplica a todas as operações efetuadas em todos os estabelecimentos dos contribuintes referidos nos Protocolos de ICMS citados acima, ficando vedada a emissão de nota fiscal, modelo 1 ou 1-A.

Fonte: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4=>
<http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br/cidadao/informacoes-gerais/perguntas-e-respostas>

Como implantar a NFS-e?

O maior desafio para as empresas que terão de implantar a NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço) é preparar o sistema de computador para funcionar corretamente.

As empresas devem adquirir um sistema específico para automatizar a emissão da NFS-e, pois o programa gratuito oferecido pelo governo não permite automação.

Desta forma, visando uma automação que possibilite um melhor trato comercial e melhor controle gerencial da empresa, a **BAUERNET oferece a solução, por meio de um programa de computador que gera os arquivos necessário para a emissão da NFS-e.**

Este programa de computador, emitirá de forma automatizada as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço. Isto se dará de maneira automática, pois, o sistema da BAUERNET, possibilita capturar os dados no sistema, dados estes: cadastro da empresa, condições de pagamento, natureza de operação, municípios do IBGE, transportadores, mensagens para a nota fiscal, clientes e fornecedores, grupos, vendedores, serviços, CST do ICMS, CST do IPI, CST do PIS/COFINS e produtos.

Tendo realizado esta primeira fase, gera-se o arquivo, assina-se eletronicamente, ocorre o envio à Receita. Então a Receita aprova e o sistema emite a NFS-e. Todo este processo se dá de maneira automática, em questão de segundos, economizando o tempo da empresa que terá mais liberdade para se ater aos seus objetivos.

Solução para automatizar a emissão da NFS-e:

A **BAUERNET** tem a solução eficaz para geração dos arquivos necessário para emissão da NFS-e. Entre em contato através do site www.bauernet.com.br. Agende uma visita de apresentação. Realize a implementação da NFS-e em sua empresa.

Solução da BAUERNET para a emissão da NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço).

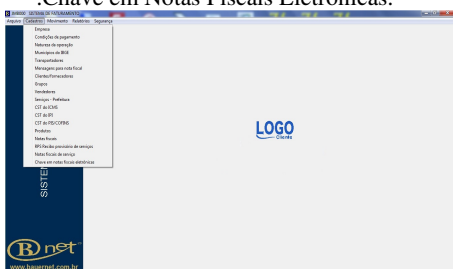
A BAUERNET tem a solução eficaz para geração dos arquivos necessário para emissão da NFS-e. Entre em contato através do site www.bauernet.com.br. Agende uma visita de apresentação. Realize a implementação da NFS-e em sua empresa.

NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço)

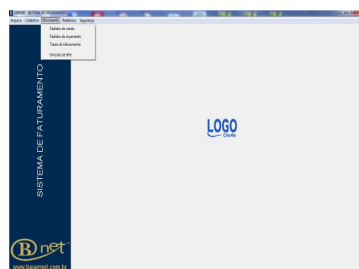
Trabalho proposto pela BAUERNET.

Fornecimento de um sistema que permita:

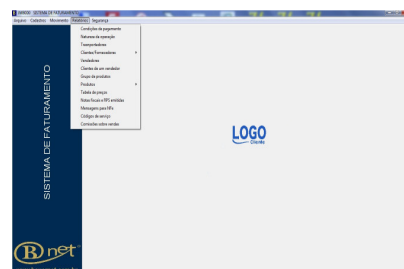
- 1) Cadastros:
 - .Cadastro da Empresa;
 - .Cadastro de Condições de Pagamento;
 - .Cadastro de Natureza de Operação;
 - .Cadastro de Municípios do IBGE;
 - .Cadastro de Transportadores;
 - .Cadastro de mensagens p/ a Nota Fiscal;
 - .Cadastro de Clientes e Fornecedores;
 - .Cadastro de Grupos;
 - .Cadastro de Vendedores;
 - .Cadastro de Serviços;
 - .Cadastro do CST do ICMS;
 - .Cadastro do CST do IPI;
 - .Cadastro do CST do PIS/COFINS;
 - .Cadastro de Produtos;
 - .Notas Fiscais;
 - .RPS Recibo Provisório de Serviço;
 - .Notas Fiscais de Serviço;
 - .Chave em Notas Fiscais Eletrônicas.
- 2) Movimento:
 - .Pedidos de Venda;
 - .Pedidos de Orçamento;
 - .Totais do Faturamento;
 - .Emissão da NFS-e.
- 3) Relatórios:
 - .Condições de Pagamento;
 - .Natureza de Operação;
 - .Transportadores;
 - .Clientes/Fornecedores;
 - .Vendedores;
 - .Clientes de um Vendedor;
 - .Grupo de Produtos;
 - .Produtos;
 - .Tabela de Preços;
 - .Notas Fiscais e RPS emitidas;
 - .Mensagens para NFS-e;
 - .Códigos de Serviço;
 - .Comissões sobre Vendas.



Cadastros

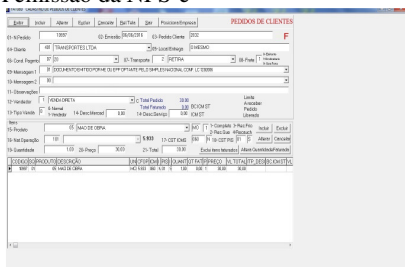


Movimento

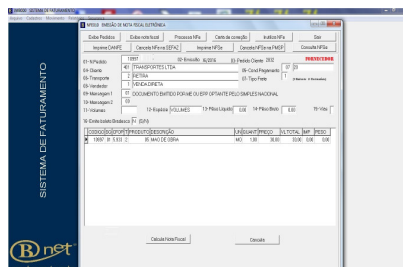


Relatórios

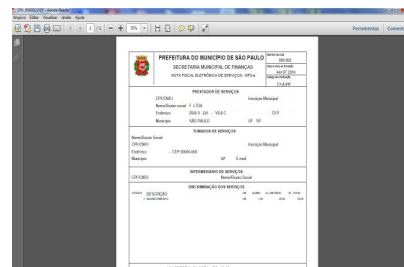
A emissão da NFS-e



Emissão do Pedido



Processa a NFS-e



NFS-e

Nosso corpo técnico está habilitado para o desenvolvimento dos mais diversos softwares customizados para atender as suas necessidades específicas e as diversas peculiaridades de mercado: industrial, comercial e serviços, bem como nos seus respectivos departamentos: administrativo, financeiro, contábil, pessoal, jurídico, auditoria, livros fiscais, PCP (Planejamento e Controle da Produção), necessidades de materiais, budget, PDV (Ponto de Venda), através de soluções ERP (Enterprise Resource Planning - Ferramenta que Integra todos os Departamentos) e CRM (Customer Relationship Management - Gerenciar Relacionamento com o Cliente) que podem ser adquiridos em módulos ou de forma integral.

Atuamos com vasta experiência na área de TI proporcionando aos clientes as mais diversas aplicabilidades como: consultoria, estudo de viabilidade, arquitetura, análise, banco de dados, desenvolvimento, programação e implantação, nas plataformas desktop, web e móvel.

Sendo assim, nos oferecemos para a realização satisfatória do serviço e no momento, apresentamos protestos de estimo apreço.

Atenciosamente
BAUERNET
www.bauernet.com.br